



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 070/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da alteração do Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento nº 060/2024 da Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG, inscrita no CNPJ nº 02.600.740/0001-94, Projeto “*De olho na visão – idosos de Morrinhos*” – IV Etapa. Esta alteração prevê a realocação de recursos para realização de mais 20 (vinte) cirurgias, ficando a cargo do município o transporte dos pacientes e o fornecimento dos óculos.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

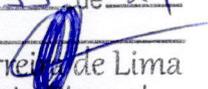
Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 070
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 05 de 11 de 24


Jane Aparecida Fereira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 070/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da alteração do Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento nº 060/2024 da Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG, inscrita no CNPJ nº 02.600.740/0001-94, Projeto “*De olho na visão – idosos de Morrinhos*” – IV Etapa. Esta alteração prevê a realocação de recursos para realização de mais 20 (vinte) cirurgias, ficando a cargo do município o transporte dos pacientes e o fornecimento dos óculos.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 070
Com afixação no placard do Município,
Morrinhos, 05 de 11 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard